



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

Av. São José nº 250, Centro – Alcantil - PB Cep: 58.460-000 Fone/Fax: (83) 3348-1063

LEI Nº 158 /2009.

Autoriza a construção da Câmara Municipal de Alcantil e Abre Crédito Especial e Alterar a PPA, a LDO e LOA e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 131 do Regimento Interno, sancionou, e eu, MELINA RIBEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcantil, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a construção da Câmara Municipal de Alcantil conforme Projeto Geral de Construção anexo 2.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 22.895,76 (vinte dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para construção da primeira etapa, das quatro planejadas, da sede da Câmara Municipal de Alcantil, conforme descrição no anexo 1.

Art. 3º. Para a abertura do crédito especial, ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº. 111/05 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2006/2009), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2006/2009				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Câmara Municipal			
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal			
Função:	Legislativa			
Subfunção:	Ação Legislativa			
Programa do Governo:	Construção do Prédio sede da Câmara			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Construção do Prédio sede da Câmara.	22.895,76		22.895,76

Art. 4º. Para a abertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº. 142/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se o seguinte Projeto:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – EXERCÍCIO 2009	
Órgão:	Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal

Função:		Legislativa		
Subfunção:		Ação Legislativa		
Programa de Governo:		Construção do Prédio sede da Câmara		
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Construção do Prédio sede da Câmara	22.895,76		22.895,76



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

Av. São José nº 250, Centro - Alcantil - PB Cep: 58.460-000 Fone/Fax: (83) 3348-1063

Art. 5º. Para a abertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 146/08 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se o seguinte projeto:


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2009				
Órgão:		Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:		Câmara Municipal		
Função:		Legislativa		
Subfunção:		Ação Legislativa		
Programa de Governo:		Construção do Prédio sede da Câmara		
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Construção do Prédio sede da Câmara.	22.895,76		22.895,76

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por redução da conta da dotação orçamentária na Câmara Legislativa nº. 01.01.2001-3.1.90.11.01 – 4.895,76.

nº. -3.3.90.36.00 – 3.000,00.
nº. -3.3.90.14.00 – 2.000,00.
nº. -3.3.90.30.00 – 5.000,00.
nº. -3.3.90.33.00 – 2.000,00.
nº. -3.3.90.92.00 – 6.000,00

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.


Melina Ribeiro Rodrigues
PRESIDENTA